



RESOLUÇÃO Nº 17, de 06 de dezembro de 2010.

Dispõe sobre fixação de valores para os procedimentos que menciona.

A PRESIDENTA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPASEM, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Municipal nº 154/92, de 24 de dezembro de 1992,

RESOLVE

Art. 1º Incluir na Tabela do IPASEM os valores dos exames abaixo relacionados:

Código	Descrição	Valor (R\$)
	Litotripsia Extracorporea	822,00
	Litotripsia Ortopédica	450,00
	Avaliação Urodinâmica	210,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigora a partir de 01/12/2010, revogadas as disposições em contrário.

Novo Hamburgo, 06 de dezembro de 2010.

ENEIDA GENEHR
PRESIDENTA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPASEM